



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - MDB

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja realizada a manutenção da iluminação pública da Avenida Manoel Ribeiro, no Centro.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelas reivindicações dos moradores, que têm sido afetados pela falta de iluminação adequada na Avenida Manoel Ribeiro. A ausência de luz no local tem causado medo e transtornos para os moradores, além de aumentar os riscos de ocorrências indesejadas. A manutenção da iluminação pública é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente em uma área central e de grande circulação. Além disso, a iluminação adequada contribuirá para a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB

